



Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

Ao

Ilmo. Senhor Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

O CFZ DO RIO SOCIEDADE ESPORTIVA LTDA., por seu representante legal abaixo assinado, em resposta ao Ofício Convocatório, datado de 04 de novembro de 2014, enviado pelo PGJD-FERJ, tem a dizer o seguinte:

Por deliberação de seus sócios, por razões econômicas, vem informar a V. Sa., que não mais pretende retornar as atividades a qualquer tempo, encerrando as mesmas de forma definitiva.

Outrossim, requer ainda a sua desfiliação tendo em vista o encerramento de suas atividades.

Atenciosamente.


CFZ DO RIO SOCIEDADE ESPORTIVA LTDA.

Bruno de Sá Coimbra

SEC | PGJD

E-MAIL =

Expediente nº 005

13/11/2014